



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO - PROGEP/ UFPB

Os (as) candidato (as), inscritos/as no EDITAL N° 53/2015 e EDITAL N° 122/2018 (AÇÕES JUDICIAIS DIVERSAS), autodeclarados/as Negros/as (pretos ou pardos), foram submetidos/as aos procedimentos de heteroidentificação complementar à autodeclaração, realizados no dia 13/03/2023, pela Comissão de Heteroidentificação designada pelas Portarias n°. 185 de 13/02/2023 - PROGEP, n°. 245 de 13/02/2023 - PROGEP e n°. 262 de 28/02/2023 - PROGEP sob os termos da Lei N° 12.990, de 9 de junho de 2014 e da Portaria Normativa N°04, de 06 de Abril de 2018. Diante da avaliação dos critérios utilizados para aferição da condição declarada pelo(a) candidato(a) no concurso suprarreferido, conforme a ficha de Padrões Fenotípicos Avaliativos, e nos termos da Portaria Normativa N° 04, de 06 de Abril de 2018, segue o resultado preliminar:

<b>Candidato (a)</b>	<b>Resultado</b>
CPF: XXX.XXX.394-43	NÃO CONFIRMADA
CPF: XXX.XXX.964-62	CONFIRMADA
CPF: XXX.XXX.864-36	NÃO CONFIRMADA

Os candidatos com resultado do procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração NÃO CONFIRMADA, poderão entrar com recurso na data estabelecida no cronograma divulgado na convocação dos candidatos.

João Pessoa, 14 de março de 2023.

Comissão de Heteroidentificação